



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Gabinete da Presidência

Ex.mo Sr.
Presidente da CCDRN

Assunto: Revisão do PDM de Vinhais – Proposta de entidades a integrar a Comissão Consultiva (CC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, propomos as seguintes entidades para integrar a Comissão Consultiva:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- Direção-Geral do Território;
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- Direção Regional da Cultura do Norte;
- Infraestruturas de Portugal, S.A.;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Turismo de Portugal, I.P.;
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.;
- Direção-Geral de Energia e Geologia;
- Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P.;
- Assembleia Municipal de Vinhais;
- Câmara Municipal de Vinhais;
- Câmara Municipal de Bragança;
- Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;
- Câmara Municipal de Mirandela;
- Câmara Municipal de Valpaços;
- Câmara Municipal de Chaves;

Com os melhores cumprimentos,

Vinhais, 14 outubro 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Martinho Magno Martins